



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 058/2005

ILMO SENHOR
LÁZARO PIRES MACIEL
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
054	sob o n.º 1114
às 15:00	Horas
Natalândia - MG 09 / 08 / 05	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretaria Executiva	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie uma pessoa em cada veículo de transporte escolar, para estar monitorando a entrada e saída dos alunos.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 09 de agosto de 2005.

VER. JOAQUIM CAMPOS ROCHA

JUSTIFICATIVA: Essa pessoa se responsabilizará pelo controle de entrada e saída dos alunos nos veículos, para evitar acidentes e também o mesmo observará se os alunos estão realmente entrando na escola, uma vez que tem alunos que vem e ficam nas ruas.

VER. JOAQUIM CAMPOS ROCHA
CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Rejeitado em único turno por
quatro votos contrários, três
votos favoráveis e zero abstenções
Sala das sessões 08 / 09 / 05

PRESIDENTE DA CÂMARA